

PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA DE MINAS-MG
NOTA DE EMPENHO Nº= 1597/2024-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2024 Tipo: Ordinário Data: 22/05/2024 Ficha: 000745

Órgão.....	02	- EXECUTIVO
Unidade.....	02.04	- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade.....	02.04.06	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Classif. Orçamentária:	08.481.0805.1086	- MANUT. PROG. CONST. CASAS POPULRES - ARV
Elemento da Despesa...	4.4.90.61.02	- Aquisição Imóveis de Domínio Patrimonial
Fonte de Recurso.....	1.899.021.0000	- Outros Recursos receb proj Const Casa Pop bac Pa

Credor...: GILBERTO ELIAS DE FREITAS Número: 7153
Endereço...: RUA MESTRA CONCEIÇÃO Nº: 108 Bairro: CENTRO CEP: 35.760-000
Cidade...: FORTUNA DE MINAS - MG CPF...: 414.773.326-34
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$366.666,66
Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessen-
ta e seis centavos.....

Hist.: REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DOS TERMOS DO DECRETO 3365 DE
21/06/41 MATRICULA 165444, REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO ("CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES, BACIA DO PARAPEBA"), ACORDO JUDICIAL VALE.

Licit.: Não se Aplica

Proc. Nº:

Data: 22/05/2024

Ordenador da Despesa:

VIVIANE FERNANDES DA ROCHA BASTOS
CPF: 034.948.286-10 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	1.100.000,00	:	VALOR LIQUIDADADO ..	366.666,66
VALOR EMPENHADO ..	366.666,66	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	733.333,34	:	VALOR LIQUIDO	366.666,66
TOTAL EMPENHADO ..	366.666,66	:	SALDO A LIQUIDAR :	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	366.666,66	:		

Data: 22/05/2024

Contador(a)/Contabilista:

RENATO BATISTA DA SILVA
CRC: 109334 / CONTADOR

A liquidação Nº 001, no valor R\$366.666,66, da despesa a que se refe-
re a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado,
onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 24/05/2024

Assinatura:

FABIANE MOREIRA DE SOUZA AMARAL
CPF: 044.907.776-47 / LIQUIDANTE

Data p/ Pagto: 24/05/2024

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 24/05/2024

Assinatura:

VIVIANE FERNANDES DA ROCHA BASTOS
CPF: 034.948.286-10 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$366.666,66, Trezentos e sessenta e
seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.....
referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 64
Usuário: Widerlania

CONTA: 41789-0

RECURSO
CHEQUE: 9400

DATA: 24/05/2024



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

22/05

1597

REQUISIÇÃO Nº ____/2024

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QTDE	UNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO.	R\$2.200.000,00	R\$2.200.000,00

JUSTIFICATIVA: IMÓVEL ADQUIRIDO PELA PREFEITURA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21/06/41 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE PARTE DA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS DESAPROPRIADOS, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 16.544 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO:



BRUNO MACIEL FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA ____/____/2024

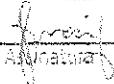
SOLICITO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO ACIMA:

FICHA: _____ AUTORIZADO POR: _____
ASSINATURA CONTADOR

DATA: ____/____/2024

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

DATA: ____/____/2024


Assinatura



LEI Nº 1.252 DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município e dá outras providências

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, destinado a cobrir despesas com construção de casas populares no município de Fortuna de Minas, incluindo desapropriação de terreno, no valor total de R\$ 36.177.941,83 (trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Fortuna De Minas

02.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.04.06 - Fundo Municipal de Habitação

02.04.06.08 - Assistência Social

02.04.06.08.481.0805 - Assistência Habit. a Pessoas Carentes

02.04.06.08.481.0805.1086 - Manut. Progr. Construção de Casas Populares – Acordo Reparação Vale.

02.04.06.08.481.0805.1086.4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis. Valor: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

02.04.06.08.481.0805.1086.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Valor: R\$ 33.977.941,83 (Trinta e três milhões novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º utilizar-se-á os recursos decorrentes de excesso de arrecadação.



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

Art. 3º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, até o limite do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 1190, de 23 de dezembro de 2021, para inclusão da ação 1086 - Manut. Progr. Construção de Casas Populares – Acordo Reparação Vale.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 22 de maio de 2024.

CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668
CLÁUDIO GARCIA MACIEL.

Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668
Dados: 2024.05.22 14:26:05 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

09/05/2024

Extrato de Aplicação

07:39:27

Dados da Conta

Conta: 41.789-0 / MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

Dados da Aplicação

Nº Aplicação: 1
 Modalidade: RDC Flexível
 Valor: 37.115.183,69
 Data: 01/04/2024
 Tx. Bruta Ano: 0,00
 Indexador: CDI
 Perct: 85,00

Data	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo Atual
01/04/2024	Aplicação Financeira	0,00-	37.115.183,69+	37.115.183,69+
07/05/2024	Capitalização de Correção Monetária	0,00-	18.695,45+	0,00-
07/05/2024	Resgate de Aplicação Financeira	2.200.000,00-	0,00+	0,00-
Rendimento Bruto Previsto(+):		299.410,02+		
IOF Previsto(-):		0,00-		
IRRF Previsto(-):		0,00-		
Rendimento Líquido Previsto(=):		299.410,02+		
Saldo Disponível em 07/05/2024:		35.233.289,16+		

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
O F I C I A L

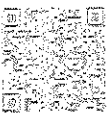
Rua Dr. Pedro Luis, n° 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefons: (31) 3773-2169 E-mail: contato@rrisf.com.br

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza Oficial
do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete
Lagoas, na forma da lei e.c.

85.783-000 e NORBERTO ELIAS DE FREITAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF 485.922.186-91, OJ MG-4.546.868, residente e domiciliado na Rua Esmeraldas, n° 98, Centro, Fortuna de Minas/MG, CEP 35.840-000. ~~ADQUIRENTE:~~ MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - MG, CNPJ 16.116.145/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Renato Azeredo, n° 210, Centro, Fortuna de Minas/MG, CEP 35.760-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF 435.817.916-48. TÍTULO: Desapropriação. Termo de acordo administrativo para transferência de bem imóvel expropriado, datado de 10 de abril de 2024, em Fortuna de Minas/MG. VALOR: R\$1.200.000,00. Código do ato: 4522-9, Quantidade: 1, Emolumentos: R\$ 4.375,52, Recíbil: R\$ 259,81, TFP: R\$ 3.406,48, Total: R\$ 8.038,01, Selo Digital: HEX36046 - Código de Segurança: 7529.1820.6715.7505. Dou. fe. Sete Lagoas, OJ de maio de 2024. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e dá fé. Sete Lagoas, OJ de maio de 2024. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Matrícula n° 16.646

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG	
SELO DE CONSULTA: HEX36046	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 473A.570A.4031.5015	
Quantidade de atos praticados: 01	
Atos praticados por Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza - Oficial	
Emol: R\$ 37,99 - TFP: R\$ 3,79 - Valor final: R\$ 37,48 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: www.treasury.com.br	

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210 sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3725-2187 E-mail: contato@oficialpaor.com.br

MARIA JOSÉ ANDRADE
FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS
PAULO MARCIO ANDRADE
FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial
do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete
Lagoas, na forma da lei etc.

vivo, CPF 161.498.818-04 NORBERTO ELIAS DE FREITAS, (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileiro, solteiro, maior, ELIZANOEBA ELIAS DE FREITAS, (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileira, solteira, maior, GILBERTO ELIAS DE FREITAS, (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileiro, casado com Cacimar Silva Abreu Freitas, IVONE ELIAS DE FREITAS ABREU, (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileira, casada com Ricardo Martins de Abreu, ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA, (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileira, casada com Marcelo Antonio Teixeira, SUZANA ELIAS ALVES SILVA, (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileira, casada com Hamilton Benfoca da Silva. TÍTULO: Meação e Herança. Formal de Família extraído dos autos nº Processo 672.031/08776-1, aos 22 de Outubro 2003, pela escritura judicial da secretaria da Vara de Família e Sucessões da comarca de Sete Lagoas: Maria Alice Luis Aguiar. VALOR: R\$4.500,00. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas 01 de Março de 2016. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

REGISTRO Nº 03 - 15.34% - Protocolo nº 65.691 em 12/10/2023 - DONÇÃO IMÓVEL: 50% do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. DOADOR: ISMAEL ALVES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade de nº M-3.532.268 SSP/MG, inscrito no CPF 161.498.818-04, vivo, residente e domiciliado na Rua Mesira Conceição de Freitas, nº 108, Centro, em Fortuna de Minas/MG. DONATÁRIOS: SUZANA ELIAS ALVES SILVA (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade de nº M-6.586.810 SSP/MG, inscrita no CPF 398.867.626-04, casada em 06/10/1984, com HAMILTON BENFICA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade de nº M-8.268.813 SSP/MG, inscrito no CPF 414.891.526-87, sob o regime da comunhão parcial de bens, a teor da certidão de casamento extraída do Termo 1194, às fls. 180, do Livro 06-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortuna de Minas/MG, emitida em 23/02/2016, residentes e domiciliados na Rua Mesira Conceição de Freitas, nº 120, Centro, em Fortuna de Minas/MG, CEP 35.760-000; GILBERTO ELIAS DE FREITAS (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade de nº MG-3.287.894 SSP/MG, inscrito no CPF 414.773.526-84, separado - a teor da averbação à margem da certidão de casamento extraída do Termo 1190, às fls. 186, do Livro 06-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortuna de Minas/MG, emitida em 22/02/2016, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, nº 508, no Bairro Santa Marcelina, em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-002; NORBERTO ELIAS DE FREITAS (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileiro, técnico em enfermagem, portador da Carteira de Identidade de nº MG-4.516.966 SSP/MG, inscrito no CPF 485.922.188-91, casado em 18/12/1989, com VASÉRIA APARECIDA ABREU DINIZ FREITAS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-6.186.965 PO/MG, inscrita no CPF 819.609.858-31, sob o regime da comunhão universal de bens nos termos da convenção antenupcial lavrada em 01/10/1996, às fls. 160, do Livro 38, do Cartório de Fortuna de Minas/MG, a teor da averbação à margem da certidão de casamento extraída do Termo 20853, às fls. 222, do Livro 80-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas/MG, emitida em 25/02/2018, residentes e domiciliados na Rua Mesira Conceição de Freitas, nº 868, Centro, em Fortuna de Minas/MG, CEP 35.760-000; IVONE ELIAS DE FREITAS ABREU (adquire 8,33% do referido imóvel), brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-3.532.718 SSP/MG, inscrita no CPF 369.736703-76, divorciada - a teor da averbação à margem da certidão de casamento extraída

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 08/05/2024

[Assinatura]

Assinatura

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas – MG, CEP 35760-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CLÁUDIO GARCIA MACIEL, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF 455.817.976-68 e, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **IVONE ELIAS DE FREITAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF 569.738.706-78, CI MG 6.532.718, residente e domiciliada na Rua Mestra Conceição, nº 154, Centro, Fortuna de Minas – MG, CEP 35760-000, **GILBERTO ELIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 414.773.326-34, CI MG 3.287.984, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro, nº 508, Bairro Braz Filizola, CEP 35701-002, **SUZANA ELIAS ALVES SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF 398.367.626-04, CI MG 6.533.310, residente e domiciliada na Rua Mestra Conceição, 120, Centro, Fortuna de Minas - -MG, CEP 35765-000, **ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF 038.993.696-02, CI MG 7.806.568, residente e domiciliado na Rua Mestra Conceição, nº 108, Centro, Fortuna de Minas – MG, CEP 35765-000, **ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF 971.564.426-00, CI MG 6.385.641, residente e domiciliada na Rua Mestra Conceição, nº108, Letra A, Centro, Fortuna de Minas – MG, CEP 35765-000 e **NORBERTO ELIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 485.922.186-91, CI MG 4.546.966, residente e domiciliado na Rua Esmeraldas, nº 98, Centro, Fortuna de Minas – MG, CEP 35640-000, doravante denominada simplesmente **EXPROPRIADOS**, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO**, através do Decreto nº 1.028 de 08 de abril de 2024, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e alterações posteriores, de parte da imóvel de propriedade dos desapropriados, conforme consta na certidão da matrícula nº 16.544 do 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG,

[Assinaturas]



cujo planta e memorial descritivo são peças integrantes deste termo de acordo, para a construção de moradias populares no Município de Fortuna de Minas.

CLAUSULA SEGUNDA

A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação é parte descrita na cláusula primeira e corresponde a uma área total de 2,13 ha (dois hectares e treze ares) ou 21.300 m² (vinte e um mil e trezentos metros quadrados), registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, sob a matrícula 16.544 de propriedade de **IVONE ELIAS DE FREITAS, GILBERTO ELIAS DE FREITAS, SUZANA ELIAS ALVES SILVA, ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS, ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA e NORBERTO ELIAS DE FREITAS**, conforme croqui anexo a este Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado.

CLAUSULA TERCEIRA

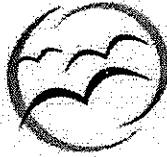
Pela área declarada de Utilidade e Necessidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o MUNICÍPIO pagará o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) pagos em moeda corrente em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste termo de acordo de desapropriação de imóvel, inclusos o valor de desapropriação dos EXPROPRIADOS.

§ 1º Ficará a cargo do Município a construção de eventuais cercas divisórias, abertura de vias públicas e ajuste em cercas divisórias do imóvel.

§ 2º OS EXPROPRIADOS terão até a data limite de 30 de abril do corrente ano para efetuar e concluir eventuais interferências necessárias no imóvel para que o Município possa fazer uso sem embaraço, sob pena de não o fazendo ficar autorizado o MUNICÍPIO a iniciar as obras no local.

§ 3º O pagamento será feito mediante depósito bancário identificado na conta indicada por cada um dos desapropriados, e todos receberão valores iguais, respectivamente de acordo com o percentual registrado na matrícula.

§ 4º Os dados bancários de cada desapropriado foi repassado por eles, cuja responsabilidade é inteira dos mesmos, a saber: Ivone Elias de Freitas: Agência 3175, Conta Corrente nº 45.6446, Banco 756; Norberto Elias de Freitas, Agência 1033-2, Conta Corrente 3527-0, Banco Bradesco; Elizete Elias de Freitas Teixeira Agência 001, Conta Poupança n 61777987-2, Banco 756; Elizangela Elias de Freitas, Agência 3175, Conta Corrente 8815-3, Banco Sicoob; Suzana Elias Alves Silva, Agência 0001, Conta



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

Poupança 60094831-5, Banco Sicoob e Gilberto Elias de Freitas, Conta corrente nº 65711-4, Agencia 3137, Banco Itaú.

§5º Cada desapropriado receberá mediante depósito bancário a quantia de R\$ 366.666,66 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), pela sua quota parte do imóvel.

CLAUSULA QUARTA

Recebido o valor previsto na Cláusula Terceira pelos EXPROPRIADOS, estes darão ao MUNICÍPIO, plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CLAUSULA QUINTA

A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo, respeitando-se o prazo previsto no Parágrafo único da CLÁUSULA TERCEIRA para as interferências necessárias no imóvel a serem executadas pela EXPROPRIADA.

CLAUSULA SEXTA

Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

CLAUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas - MG para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo.

Fortuna de Minas - MG, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

IVONE ELIAS DE FREITAS
CPF 569.738.706-78

IVONE ELIAS DE FREITAS



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

GILBERTO ELIAS DE FREITAS

CPF 414.773.326-34

Gilberto Elias de Freitas

ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS

CPF 038.993.696-02

Elizângela Elias de Freitas

Norberto Elias de Freitas
NORBERTO ELIAS DE FREITAS

CPF 485.922.186-91

SUZANA ELIAS ALVES SILVA

CPF 398.367.626-04

Suzana Elias Alves Silva

Elizete Elias de Freitas Teixeira
ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA

CPF 971.564.426-00

Saulo Henrique Alves
SAULO HENRIQUE ALVES

Procurador Geral do Município

OAB/MG 164.049

Testemunhas:

Lumara Siqueira
LUMARA SIQUEIRA

CPF nº 099.359.646-04

Helen Diane Barbosa Pereira Siqueira
HELEN DIANE BARBOSA PEREIRA SIQUEIRA

CPF nº 119.865.726-09

DADOS BANCÁRIOS

- **GILBERTO ELIAS DE FREITAS**
CPF: 414.773.326-34
CONTA CORRENTE
AGÊNCIA: 3137
Nº DA CONTA: 65711-4
BANCO: ITAÚ
VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
- **SUZANA ELIAS ALVES SILVA**
CPF: 398.367.626-04
CONTA POUPANÇA
AGÊNCIA: 0001
Nº DA CONTA: 60094831-5
BANCO: SICOOB *366.666,66*
VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
- **NORBERTO ELIAS DE FREITAS**
CPF: 485.922.186-91
CONTA CORRENTE
AGÊNCIA: 1033-2
Nº DA CONTA: 3527-0
BANCO: BRADESCO
VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
- **IVONE ELIAS DE FREITAS ABREU**
CPF: 569.738.706-78
CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 3175

Nº DA CONTA: 45.644-6

BANCO: SICOOB

366.666,66

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

• **ELIZETE ELIAS DE FREITAS TEIXEIRA**

CPF: 971.564.426-00

CONTA POUPANÇA

AGÊNCIA: 0001

Nº DA CONTA: 61777987-2

BANCO: SICOOB

366.666,66

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

• **ELIZÂNGELA ELIAS DE FREITAS**

CPF: 038.993.696-02

CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 3175

Nº DA CONTA: 88153

BANCO: SICOOB

366.666,66

VALOR: R\$366.666,66 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

R E C I B O

Nome.....:GILBERTO ELIAS DE FREITAS
Endereço.....:RUA MESTRA CONCEIÇÃO 108 Bairro: CENTRO CEP: 35.760-000
Cidade.....:FORTUNA DE MINAS Estado: MG Tel:
CPF.....:414773326-34
PIS/PASEP:

Recebi do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS , CNPJ: 18.116.145/0001-18 a
R\$366.666,66 , TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E

REFERÊNCIA: Valor referente a(o)
REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DOS TERMOS DO DECRETO 3365 DE 21/06/41 MATRICULA
165444, REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFÍCIO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ("CONSTRUÇÃO CASAS
POPULARES, BACIA DO PARAOPÉBA"), ACORDO JUDICIAL VALE.

Referente a Nota de Empenho No. 2024/000001597-1

E S P E C I F I C A Ç Ã O

VALOR BRUTO.....: R\$ *****366.666,66

VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****366.666,66

FORTUNA DE MINAS, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

1597

SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
24/05/2024 **Detalhar Transação Pendente** 13:41:42

Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)

Num. Pendência: 1329406
Transação: Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)
Cooperativa: 3175
Conta Corrente: 417890

Dados da Transação

Tipo da Transferência:	Titularidade/CPF diferente
Cooperativa de Débito:	3175
Conta de Débito:	41.789-0
Nome do Favorecido:	GILBERTO ELIAS DE FREITAS
CPF/CNPJ do Favorecido:	41477332634
Banco do Favorecido:	341 - ITAÚ UNIBANCO
Agência do Favorecido:	3137
Conta do Favorecido:	65.711-4 \ GILBERTO ELIAS DE FREITAS
Modalidade da Conta:	Conta Corrente
Finalidade:	PAG.IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS
Valor da Transferência:	R\$ 366.666,66
Data da Transferência:	24/05/2024
Observação:	

Transação efetuada com sucesso por: CLAUDIO GARCIA MACIEL

Assinado por: BRUNO MACIEL FIGUEIREDO
 CLAUDIO GARCIA MACIEL